

EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.
CNPJ Nº 27.485.069/0001-09 - NIRE 32300002668

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIAREALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 de abril de 2026, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma virtual "Zoom", considerando-se, para os fins legais, realizada na sede social da Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Angelo Giuberti, nº 385, Bairro Esplanada, em Colatina/ES, CEP 29702-712. 2. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** (i) O Edital de Convocação foi publicado no jornal A Tribuna nos dias 18, 19 e 21 de abril de 2026, na versão impressa, nas páginas 25, 27 e 25, respectivamente, e na versão digital, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."); (ii) os anúncios aos acionistas, na forma do artigo 133, caput, da Lei das S.A., foram publicados no jornal A Tribuna nos dias 27, 28 e 29 de março de 2026, na versão impressa às páginas 25, 29 e 33, respectivamente, e na versão digital; e (iii) o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do disposto no §3º do art. 133 da Lei das S.A., foram publicados no jornal A Tribuna na versão impressa (Demonstrações Financeiras Resumidas) e digital (Demonstrações Financeiras Completas) no dia 17 de abril de 2026, na versão impressa às páginas 42 e 43, e na versão digital. 3. **PRESENÇA:** Foi constatada a presença de acionistas da Companhia que representam 98,43% do capital social votante da Companhia, conforme presença aferida por meio do sistema eletrônico, ficando, desta forma, constatado o atendimento ao quórum legal para a instalação desta Assembleia Geral Ordinária. Em atendimento ao disposto no §1º do art. 134 da Lei das S.A., presentes, também, os auditores independentes, o Sr. Marcelo Nogueira e o Sr. Paulo Felipe Aranha do Nascimento, representantes da Forvis Mazars Auditores Independentes, e o administrador da Companhia Sr. Angelo Andre Bosi. Presentes, também, os conselheiros fiscais da Companhia Srs. Clóvis Antonio Pereira Pinto e Daniel Berselli Marinho. 4. **MESA:** Enzo Tozetti Holzmeister – Presidente; e Henrique Rivas Domingues – Secretário. 5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2025; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a consequente aprovação do Orçamento de Capital, para fins do Art. 196 da Lei das S.A.; e (c) fixar a remuneração global dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração. 6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: 6.1. Aprovar, por unanimidade, a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, de acordo com a norma constante do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. 6.2. Após análise e discussão, aprovar, por unanimidade, computadas as abstenções legais, sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 6.3. Aprovar, por unanimidade, um Orçamento de Capital da Companhia no montante de R\$ 45.447.000,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais), para fins de otimização operacional e visando garantir uma distribuição de energia elétrica ainda mais confiável e sustentável, com o objetivo de modernizar as infraestruturas existentes e incorporar novos investimentos em infraestrutura para impulsionar o crescimento futuro da Companhia e contribuir significativamente para o bem-estar das comunidades atendidas em sua área de concessão, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. 6.4. Aprovar, por unanimidade, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 19.730.098,67 (dezenove milhões, setecentos e trinta mil, noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), da seguinte forma: (i) Destinar 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, no montante de R\$ 966.952,48 (novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para a constituição de Reserva Legal, conforme estabelecido no artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) Destinar o montante de R\$ 391.049,11 (trezentos e noventa e um mil, quarenta e nove reais e onze centavos) para a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais (Sudene); (iii) Destinar o montante de R\$ 2.712.038,91 (dois milhões, setecentos e doze mil, trinta e oito reais e noventa e um centavos) para a constituição de Reserva de Retenção de Lucros, tendo como base o Orçamento de Capital aprovado nesta Assembleia; e (iv) Consignar que, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de dezembro de 2025, houve a ratificação de juros sobre capital próprio da Companhia, no valor bruto de R\$ 13.283.897,45 (treze milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) – e líquido de R\$ 11.291.312,83 (onze milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e doze reais e oitenta e três centavos) –, bem como a declaração de dividendos intermediários no valor de R\$ 1.028.687,17 (um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), em ambos os casos à conta de lucros do exercício, tendo sido imputados aos dividendos prioritários e obrigatórios do exercício social. 6.5. Aprovar, por unanimidade, a fixação do limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o período de maio de 2026 a abril de 2027, no montante de até R\$ 4.221.288,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e oito reais), que não necessariamente será integralmente distribuído, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual a cada administrador. 6.6. Diante do pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas presentes que satisfazem o quórum previsto no art. 161, §2º, da Lei das S.A., instala-se o Conselho Fiscal, a ser composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, para um mandato unificado de 1 (um) ano, o qual será estendido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, e aprova-se, por maioria de votos, computados os votos contrários e abstenções, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal: (i) Sra. MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ, brasileira, economista, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.012.018-10, residente e domiciliada na Rua Laurindo Felix da Silva, 47- Jardim Luiz Fagundes, na cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, CEP 07625-030, na qualidade de membro titular; e, como seu membro suplente, o Sr. FERNANDO MARQUES CAPELETTE, brasileiro, contador, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.202.331-27, com endereço na Rua dos Jervás nº 2352, Bairro Parque do Bosque, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.302-586; (ii) Sr. DANIEL BERSELLI MARINHO, brasileiro, advogado e contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identificação profissional de nº 172.734, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.163.018-03, com endereço na Avenida Nova Cantareira, nº 1389, apto. 22, Tucuruvi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02331-002, na qualidade de membro titular; e, como seu membro suplente, o Sr. GUSTAVO BATEMAN PELA, brasileiro, advogado, casado sob o regime de separação de bens, portador da carteira de identificação profissional nº 207054, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.397.178-44, com endereço na Rua Doutor Cintra Gordinho, nº 18, conjunto 01, Lapa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05083-000; e (iii) Sr. JHONNY FERNANDES DE SOUSA, brasileiro, auditor, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.604.488-81, residente e domiciliado na Av. Historiador Rubens de Mendonça 691, apto 804, torre 3, Paiaguas, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.048-250, na qualidade de membro titular; e, como seu membro suplente, o Sr. RICARDO MARIANI GOMES BALTAZAR, brasileiro, autônomo, casado sob o regime de comunhão total de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.935.332-85, com endereço profissional na Rua 1806, 4896, Bairro Bela Vista, na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia, CEP 76980-000. 6.7. Registra-se que os conselheiros ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, dentro do prazo legal, oportunidade em que prestarão as declarações de desimpedimento previstas em lei. 6.8. Aprovar, por maioria de votos, computados os votos contrários e abstenções, que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal corresponderá a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e quaisquer parcelas variáveis, como bônus, participação nos lucros e remuneração baseada em ações, em conformidade com o disposto no art. 162, §3º, da Lei das S.A. 7. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos acionistas presentes, tendo sido assinada pelo Presidente e Secretário, que certificam, a seguir, os acionistas que de forma remota participaram da Assembleia (dispensando as assinaturas de tais acionistas, na forma da regulamentação aplicável), conforme lista de acionistas em anexo à ata a que se refere esta Assembleia (**Anexo I**), tendo na sequência o Presidente declarado a Assembleia encerrada. Acionistas presentes: Angelo André Bosi, representado por seu procurador Henrique Rivas Domingues; Marcos Barbieri Coutinho, representado por seu procurador Enzo Tozetti Holzmeister; Henrique Barbieri Coutinho, representado por seu procurador Enzo Tozetti Holzmeister; Maria Stella Coutinho Bennesby, representada por seu procurador Enzo Tozetti Holzmeister; Renata Barbieri Coutinho, representada por seu procurador Enzo Tozetti Holzmeister; Rafael Coutinho Pádua representado por seu procurador Enzo Tozetti Holzmeister; Pedro Henrique Coutinho Pádua, representado por seu procurador Enzo Tozetti Holzmeister; Angelo Arpini Coutinho, representado por seu procurador Enzo Tozetti Holzmeister; Otavio Coutinho Coelho da Silva, representado por seu procurador Enzo Tozetti Holzmeister; OCS Energy LP, representado por seu procurador Enzo Tozetti Holzmeister; Tower Baron LLC, representado por seu procurador Enzo Tozetti Holzmeister; Ricardo Coutinho Alves; Powerline Business LLC, representado por seu procurador Ricardo Coutinho Alves; Viviane Coutinho Alves, representada por seu procurador Ricardo Coutinho Alves. Mesa: Presidente: Enzo Tozetti Holzmeister; Secretário: Henrique Rivas Domingues. Colatina/ES, 29 de abril de 2026. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Enzo Tozetti Holzmeister – Presidente; Henrique Rivas Domingues – Secretário. **ANEXO I - Lista de Presença de Acionistas - Assembleia Geral Ordinária da Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. realizada em 29 de abril de 2026.** Angelo André Bosi (p.p. Henrique Rivas Domingues); Marcos Barbieri Coutinho (p.p. Enzo Tozetti Holzmeister); Henrique Barbieri Coutinho (p.p. Enzo Tozetti Holzmeister); Maria Stella Coutinho Bennesby (p.p. Enzo Tozetti Holzmeister); Renata Barbieri Coutinho (p.p. Enzo Tozetti Holzmeister); Rafael Coutinho Pádua (p.p Enzo Tozetti Holzmeister); Pedro Henrique Coutinho Pádua (p.p. Enzo Tozetti Holzmeister); Angelo Arpini Coutinho (p.p. Enzo Tozetti Holzmeister); Otavio Coutinho Coelho da Silva (p.p. Enzo Tozetti Holzmeister); OCS Energy LP (p.p. Enzo Tozetti Holzmeister); Tower Baron LLC (p.p. Enzo Tozetti Holzmeister); Ricardo Coutinho Alves; Powerline Business LLC (p.p. Ricardo Coutinho Alves); e Viviane Coutinho Alves (p.p. Ricardo Coutinho Alves). **JUCEES:** Certifico o registro em 11/05/2026, sob nº 20260923346, protocolo: 260923346 de 07/05/2026. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 23/05/2026**
Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

13960 ELFSM - ATA AGO REAL EM 29-04.pdf

Código do documento: 13960



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

23 mai. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 13960

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-05-23T00:02:59-03:00

23 mai. 2026, 00:02:59 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-05-23T00:02:59-03:00

23 mai. 2026, 00:02:59 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-05-23T00:02:59-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 16ecadf4edfa692d631a2656d82eb3ac228cae87d999fe699c6f80ebc9a7bf0c

[SHA512]: 9ca07668f6bd7e8033a061f16ea8311911176ab46cd6edbad750c9125d659a3e2e7fe5a6a48b91345196cfd0de2b047900184b98904e8bf22396767863cdfb3d

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB